

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Deliberação n.º 1.132/2015 - DS/CMDCA

**Tornar Público o cancelamento de
convenimento da entidade União Esportiva
Vila Olímpica da Maré, selecionada no Edital
do ano de 2012, para Concurso Público de
Projetos do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente do Rio de
Janeiro, CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

I - a Deliberação do CMDCA-Rio n.º 973/2012, que aprova o edital do Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012;

II - a Deliberação n.º 973/2012 AS/CMDCA, que dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2012;

III – Documento encaminhado em 02/07/2015, pela Entidade União Esportiva Vila Olímpica da Maré, declinando do financiamento para o Projeto Educação Integral e Integrada na Maré, aprovado no Edital de 2012.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público o cancelamento do convenimento com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a entidade União Esportiva Vila Olímpica da Maré, para execução do Projeto Educação Integral e Integrada na Maré, referente ao Edital Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015.

Danilo Groff Filho